

POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MINORIAS ÉTNICAS E SOCIAIS¹

Djulia Frizzo², Anna Paula Bagetti Zeifert³

¹ Trabalho de conclusão do curso de Direito (Unijuí)

² Egressa do Curso de Direito da Unijuí; Mestranda em Direito pela Universidade de Passo Fundo, dju.frizzo@gmail.com

³ Professora orientadora; Doutoranda em Filosofia pela PUC/RS; Mestre em Desenvolvimento, Gestão e Cidadania pela UNIJUÍ; Professora do Departamento de Ciências Jurídicas e Sociais - Direito/UNIJUÍ.

Introdução

O presente estudo analisa os desafios presentes na implementação de políticas públicas para minorias e a sua necessidade enquanto um meio para a efetivação do conceito de dignidade. Faz-se necessário, inicialmente, estabelecer um conceito de minoria, de dignidade e de políticas públicas e, a partir de tais conceitos clarificados, apresentar um conector entre políticas públicas e a efetivação do conceito de dignidade.

O conceito de minoria demonstra que esse grupo não está vinculado a questão de quantidade, mas sim de qualidade, pois as minorias sociais, geralmente, não são minorias numéricas. Portanto, a questão das minorias está diretamente ligada a não dominância e a situação de vulnerabilidade em que se encontram. As minorias, tanto étnicas quanto sociais, estão à margem da sociedade, excluídas, não obtendo as mesmas garantias que os demais grupos e assim não atingem de forma plena o status esperado de dignidade. A dignidade humana, como princípio constitucional, fundamento da República e um direito inerente a toda e qualquer pessoa humana, é particular a todo ser humano, sendo uma qualidade intrínseca e tida como um valor até mesmo supra constitucional, o que garante a sua necessária observação e garantia.

A efetivação de tal direito, poderia se dar a partir da implementação de políticas de inclusão que viriam a favorecer os mais vulneráveis e expostos à violação de sua dignidade, mais especificamente aqueles grupos que compõem as minorias étnicas e sociais do Estado. Assim sendo, o conceito de políticas públicas busca demonstrar alternativas aos desafios postos para efetivar a dignidade. Diante deste cenário, as políticas públicas tornam-se um meio, a partir do momento em que a implementação de programas, ações e atividades desenvolvidas pelo Estado, de forma direta ou indireta, possuem o objetivo central de garantir determinados direitos de maneira difusa ou concentrada à um determinado grupo social e/ou étnico.

As políticas públicas não devem ser reduzidas a políticas estatais e devem ser compreendidas “[...] como as de responsabilidade do Estado – quanto à implementação e manutenção a partir de um processo de tomada de decisões que envolvem órgãos públicos e diferentes organismos e agentes da sociedade relacionados à política implementada.” (HÖFLING, 2014, p. 31) e “[...] devem ter como objetivo a justiça social de fato, uma vez que derivam de ações governamentais voltadas à concretização de direitos que realmente incluam e que sejam baseados na fraternidade e no pacto

Modalidade do trabalho: Ensaio teórico

Evento: XX Jornada de Pesquisa

entre iguais.” (STURZA & TERRA 2009, p. 99). Portanto, políticas públicas é o Estado desenvolvendo e implantando através de programas um projeto de governo com ações voltadas às minorias (HÖFLIN, 2001).

Para tanto, o trabalho teve por objetivo geral analisar a importância das políticas públicas na efetivação do conceito de dignidade, enquanto fundamento do Estado brasileiro e por objetivos específicos verificar quais são os conceitos minoria, dignidade e políticas públicas e estabelecer como as políticas públicas auxiliam na efetivação da dignidade. A principal justificativa para o tema proposto é esclarecer que, apesar de a dignidade da pessoa humana ser um dos princípios mais relevantes do ordenamento pátrio e uma garantia universal, muitos não têm acesso a ela – as minorias. Para isso, há as políticas públicas que visam a efetivação da dignidade, para que ela alcance toda e qualquer pessoa.

Metodologia

Para atingir os objetivos a pesquisa seguiu o modelo de estudo exploratório e bibliográfico, utilizando no seu delineamento a coleta de dados em fontes bibliográficas disponíveis em meios físicos e na rede de computadores. Na sua realização fora utilizado o método de abordagem hipotético-dedutivo.

Resultados e discussão

Partindo do entendimento de que política pública é uma ação do Estado dentro de um processo coordenado de ação administrativa voltada a satisfazer os direitos básicos de todas as pessoas, a fim de garantir e defender a dignidade humana, esta, por óbvio, enfrenta alguns desafios para sua implementação, como a dissociação que se faz entre elaboração e implementação no processo de planejamento e a escassez dos recursos econômicos necessários para seu custeamento (OLIVEIRA, 2006). Por conseguinte, a implementação de políticas públicas depende da associação de dois fatores – planejamento de elaboração de planos, com planejadores de visão, instrumentos técnicos e institucionais e disponibilidade de recursos públicos, dependendo do comprometimento do Estado – sem os quais torna-se inviável a efetivação de políticas públicas.

No Brasil, o Governo Federal, principalmente nos últimos anos, criou inúmeros programas sociais com o objetivo de transformar o país, erradicando a miséria, promovendo a inclusão social e combatendo as desigualdades. O Governo Federal realizou um mapeamento entre os grupos envolvidos, ou seja, entre todas as minorias para definir as prioridades e quais programas devem ser implementados. De acordo com Programas do Governo (2014) os objetivos das políticas sociais seriam resgatar a autoestima dos cidadãos pertencentes a classes vulneráveis, assim como produzir condições para viverem com maior dignidade.

Com as políticas de inclusão das minorias toda a sociedade seria de certa forma beneficiada, visto que a elevação das camadas menos privilegiadas propicia um crescimento do país, contribuindo para o seu desenvolvimento.

Modalidade do trabalho: Ensaio teórico

Evento: XX Jornada de Pesquisa

O Brasil atualmente conta com uma extensa diversidade de políticas públicas – que na verdade são programas – estes programas, no dizer de Grigoletto (2010, p. 1), “procuram chamar a atenção em políticas públicas a fim de minimizar para extinguir as injustiças, as quais podem ser cometidas por ação ou omissão.” Entre elas pode-se destacar no âmbito nacional: Bolsa Família, Minha Casa Minha Vida, Brasil sem Miséria, PROUNI, FIES, PRONATEC, Passe Livre para Pessoas com Deficiência e Plano Viver Sem Limite.

Conclusões

As minorias, tanto étnicas quanto sociais, representam um grupo marginalizado dentro da sociedade brasileira, encontrando-se em situação de vulnerabilidade devido ao fato das inúmeras violações que seus direitos sofrem, em especial a dignidade.

Movido pelo clamor público, pelas cobranças externas e sendo um dever do Estado, este tem investido em políticas públicas que implementadas se traduzem em Programas Sociais que vão de encontro as necessidades deste grupo minoritário, tendo por escopo a inclusão social complementando rendas e/ou possibilitando acessibilidade.

Apesar do objetivo destas políticas públicas ser louvável, há falhas no que tange a operacionalização e destino dos programas. Isto ocorre porque certas políticas, como as de transferência direta de renda, que deveriam ser de caráter temporário acabam por se propagar no tempo, de certa forma alienando aqueles que delas se beneficiam, da mesma forma que, as políticas de acessibilidade, como as de ingresso em educação de nível superior, solucionam o problema momentâneo, mas não excluiu as desigualdades existem no contexto social e se propagam no tempo.

Superado isso, as políticas públicas, claramente, veem atingindo seus objetivos, muitas vezes superando-os. Isto se torna claro quando vistos e analisados os números, por exemplo, das pessoas que saíram da extrema pobreza e através dos programas sociais obtiveram acesso a serviços básicos, como saúde, educação e assistência social, tornando-se cidadãos de fato em direitos e igualdades, efetivando em parte o conceito estimado de dignidade.

É através deste sistema de políticas públicas que se torna compreensível que não se pode tratar igualmente aqueles que são desiguais, seja qual for a forma, pois, ainda há uma vasta gama de brasileiros que encontra-se excluída e que necessita do amparo estatal, através de programas sociais, para efetivar o conceito de dignidade que é tão imperioso e próprio de cada pessoa.

Palavras-Chave: Minorias. Dignidade. Políticas públicas.

Referências Bibliográficas

GRIGOLETO, Juliane Mayer. Políticas públicas para homossexuais. Disponível em: <<http://www.uel.br/eventos/gpp/pages/arquivos/1.JulianeGrigoletto.pdf>>. Acesso em: 28 Out. 2014.

HÖFLING, Eloisa de Mattos. Estado e políticas (públicas) sociais. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ccedes/v21n55/5539.pdf>>. Acesso em: 20 Jun. 2014.



Modalidade do trabalho: Ensaio teórico

Evento: XX Jornada de Pesquisa

OLIVEIRA, José Antônio Puppim de. Desafios do planejamento em políticas públicas: diferentes visões e práticas. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rap/v40n2/v40n2a06>>. Acesso em: 11 Out. 2014.

OLIVEIRA, Heloisa Helena de. Os entraves para a implementação de políticas públicas no Brasil. Disponível em: <<http://congressoemfoco.uol.com.br/opiniaocolumnistas/os-entraves-para-a-implementacao-de-politicas-publicas-no-brasil/>>. Acesso em: 27 Out. 2014.

Programas do governo. Disponível em: <<http://www.programadogoverno.org/>>. Acesso em: 28 Out. 2014.

STURZA, Janaína Machado; TERRA, Rosane B. Mariano da Rocha. Direito & políticas públicas III. Porto Alegre: Imprensa Livre, 2009.